



## ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

**PROCESSO n°:** 2017.0403.0917/SELIC-PMM

**PREGÃO N°:** PP-SRP-021/2017/SELIC-PMM

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 10.520/02, de 17 de Julho de 2.002, Decreto Federal n° 3.555/00, de 08 de Agosto de 2.000, Decreto Municipal n° 075/07, de 30 de Março de 2.007, Lei n° 11.947, de 16 de Junho de 2009, e, subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, e demais alterações introduzidas posteriormente.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO E SUAS SECRETARIAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

Aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete às 10h30min, em sessão aberta ao público, reuniram-se o (a) Pregoeiro (a) deste Órgão e respectivos membros da equipe de apoio (C.P.L – Comissão Permanente de Licitação), abaixo relacionados, nas dependências da Prefeitura, sito à Av. Senador Lemos, 213 – Centro – Melgaço/PA, CEP: 68.490-000, para a Sessão Pública de Abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° PP-SRP-021/2017/SELIC-PMM, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO E SUAS SECRETARIAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, com a finalidade de **credenciar** as licitantes interessadas, bem como de **receber, abrir envelopes, analisar e julgar** as **propostas comerciais**, classificando a de menor preço e as demais que lhe forem superiores em até 10%, executando, logo após, a fase de lances; e por fim, de **receber, abrir envelopes, analisar e julgar** a **documentação habilitatória**, declarando vencedora a licitante que cumprir fielmente os requisitos editalícios. Na hora e local marcados, o (a) Sr. (a) Pregoeiro (a), recepcionou todos os documentos relativos ao certame, **DECLARANDO** aberta a sessão, fazendo acostar aos autos os comprovantes de publicação do extrato do edital na Imprensa Oficial, satisfazendo o disposto no art. 45, inciso I da Lei Federal n° 8.666/93.

1. **CREDENCIAMENTO:** Ato contínuo o (a) Sr. (a) Pregoeiro (a), solicitou ao único licitante presente que rubricasse os documentos relativos ao **Credenciamento**, declarando **credenciada** a licitante elencada abaixo:

| PARTICIPANTES CREDENCIADOS                        |  |
|---|--|
| Razão Social: ALCIR DE JESUS TRINDADE DE OLIVEIRA | Representante: FABRÍCIO ROGÉRIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA |
| CNPJ: 27.522.731.0001-53                          | CPF: 590.112.542-87                                  |

2. **ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** Uma vez encerrada a fase de credenciamento, procedeu-se à rubricação, pelos presentes, do envelope n° 01, com a proposta comercial da empresa credenciada, obtendo-se o seguinte:

Licitante: ALCIR DE JESUS TRINDADE DE OLIVEIRA

Preço Total da Proposta: R\$ 5.243.850,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: Conforme o Edital e seus anexos

Condições de Pagamento: Conforme o edital e seus anexos

3. **EXAMES DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Após o exame e classificação global da proposta, esta foi declarada classificada para a fase de lances.

4. **FASE DE LANCES:** Uma vez verificada a exequibilidade da proposta e sendo esta



classificada, passou-se para a fase de lances, evidenciada na planilha anexa a esta ata.

**5. EXAME DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Uma vez declarada vencedora a licitante presente, passou-se para a fase de abertura do envelope nº 2 – Documentos de Habilitação – o qual foi rubricado por todos os presentes e aberto pelos membros da equipe de apoio que, juntamente com o (a) Pregoeiro (a) procederam ao exame da documentação à luz das regras insculpidas no instrumento editalício. Passou-se a documentação às mãos da licitante presente para que a rubricasse. Procedeu-se assim, com os demais licitantes, conforme exarado nos laudos de análise dos documentos de habilitação, anexos a esta ata.

**6. DEMAIS ACONTECIMENTOS:** O certame transcorreu na mais absoluta tranquilidade.

Levando em consideração que o participante se credenciou dentro dos ditames do edital, apresentou sua proposta devidamente formalizada na forma da Lei tendo sido habilitada de acordo com a legislação de regência, o (a) Sr.(a) Pregoeiro(a), declarou-a vencedora do certame. Considerando que a proposta aqui declarada vencedora satisfaz as exigências e necessidades deste Órgão, como também da Administração Municipal, o (a) Sr.(a) Pregoeiro(a), remete os autos para que seja emitido o competente Parecer de Regularidade do Controle Interno, bem como o Parecer Jurídico Conclusivo da Procuradoria Municipal, acerca deste certame, o qual, retornando, será submetido à análise da Autoridade Competente, para, se quiser, na forma da legislação vigente, homologar.

Nada mais havendo a se tratar, o (a) Sr.(a) Pregoeiro(a), encerrou a presente sessão, solicitando ao Secretário que lavrasse a competente ata que vai assinada por todos os presentes no certame, como também pelos membros da equipe de apoio.

Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Melgaço, aos 11 de setembro de 2017.

**ALINE RODRIGUES CARDOSO**  
Pregoeira

  
**FABÍO PACHECO DE SOUZA**  
Presidente

**DEMÓCRITO LACERDA LEÃO JÚNIOR**  
Secretário

**ELIENAY DE SOUZA ALFAIA**  
Membro

**Licitantes:**

  
**ALCIR DE JESUS TRINDADE DE OLIVEIRA**